

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Dezenove horas, do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Sessão, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem: Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire; o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi Instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 31ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 31ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Ofício nº 214/2022**; Gabinete do Executivo – respondendo Ofício nº 139/2022 do Poder legislativo Municipal; **Ofício nº 212/2022**; Gabinete do Executivo – enviando para a Casa do Poder Legislativo, as Leis Ordinárias Sancionadas, tais: nº 766/2022, nº 767/2022, nº 768/2022, nº 769/2022, nº 770/2022, nº 771/2022, nº 772/2022 e Lei Complementar nº 132/2022; **Projeto de Resolução nº 004/2022** – Mesa Diretora do Poder Legislativo de São José da Barra MG; **Requerimento de Providências** – Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 175/2022**, de autoria de todos os Vereadores; **Indicação nº 176/2022**, de autoria de todos os Vereadores; **Indicação nº 177/2022**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Secretário da Mesa Diretora, devolveu a palavra para o Presidente da Mesa Diretora. O Presidente fez a distribuição do **Projeto de Resolução nº 004, de 06 de outubro de 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Regulamenta no Poder Legislativo de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, o disposto no §1º do artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **PRESIDENTE:** “Conforme disposição regimental, remeto as Indicações de nº 175 ao número 177/2022, para a deliberação na Ordem do Dia”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência,








o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** "Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados". Subsequente, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Erika Machado de Souza; relatos do seu pronunciamento; agradeceu o Secretário Municipal da Saúde, Senhor Paulo Gomes, o Chefe de Transportes, Senhor Gedeon, pela atenção e carinho dados a sua Tia; agradeceu a Chefe do Setor de Obras, Senhora Rosângela pela sua competência; agradeceu todas as Pessoas e Colegas de trabalho pelas manifestações de sentimentos recebidos por conta da perda da sua tia. **Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira**, relatos do seu pronunciamento; fez a leitura do Ofício enviado para a Secretaria Municipal da Saúde, e a resposta enviada ao Mesmo; fez sua explanação relacionada ao assunto; relatou de obras executadas no Município; fez a leitura do Despacho feito a pedido do Nobre. **Vereador Darci Cardoso da Silva**; relatos do seu pronunciamento; iniciou expressando sentimentos de condolências a Vereadora Erika Machado de Souza, pela perda da sua tia; pediu que registrasse na Casa, a perda ocorrida no Município, do Senhor Amadeu Coelho, um cidadão exemplar e de respeito; agradeceu a agilidade da execução do Setor de Obras do Município. **Vereador Edmar dos Santos Gonçalves**, relatos do seu pronunciamento; manifestou sentimentos de força para a família do Senhor Amadeu Coelho; agradeceu a Secretaria da Educação, pelo convite feito para o Mesmo, do evento comemorativo do dia do Professor; agradeceu a Secretaria de Obras do Município pelos trabalhos executados. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver mais quem quisesse fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia**. O Presidente colocou em Votação Nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade dos Votos dos presentes. Dando Continuidade, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta em único turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 054/2022**, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal - **REGIME DE URGÊNCIA (finalidade de utilização na folha de pagamento do FUNDEB e custear pagamento de serviços de transporte escolar) – valor R\$ 3.168.000,00(três milhões, cento e sessenta e oito mil reais)**. O Presidente colocou o Projeto em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra e falou que o Projeto seria necessário para que fizesse o pagamento dos Servidores e do transporte escolar. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em única Votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o **Projeto de Lei Ordinária nº 054/2022**, foi aprovado em única Votação pelos Presentes. O Presidente colocou em apreciação em único turno a **Indicação nº 175/2022**, de autoria de todos os Vereadores, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que avaliasse a possibilidade de aquisição e doação para uso na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Alpinópolis, conforme especificado no Ofício s/n/GAB/DPA/2022, os seguintes equipamentos de informática: 09(nove) computadores com configuração Intel Core i5, 8GB ssd 256GB, além de

relembro

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

02(duas) impressoras, podendo ser qualquer modelo, mas cujo toner seja compatível com o da impressora M4070FR, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão entre os Nobres, a indicação foi colocada em Votação pelo Presidente, e declarado pelo Mesmo, a **aprovação da Indicação em única votação** por unanimidade. Ato Contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves colocou em pauta a Indicação nº 176/2022, de autoria de todos os Vereadores, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providenciasse o mais breve possível, junto à Secretaria Municipal de Obras a manutenção dos aterros nas Serra das pedreiras, Serra Juca Leandro, Fazenda Salto e na Serra de Furnas, além de providenciar a limpeza de dois mata-burros, e construção de um mata-burro na Fazenda Salto, cópia do Ofício em anexo, datado de 17/06/2022, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a indicação em única discussão e passou a palavra para o Plenário. Após discussão e relatos dos Vereadores, o Presidente colocou a indicação em única Votação, logo, foi declarado pelo Presidente, que a **Indicação** foi **aprovada** por unanimidade **em única votação**. Subsequente, o Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente o Vereador Nathan Calebe Semião, para que pudesse presidir a deliberação da próxima matéria. Continuando, foi colocado em deliberação para apreciação em única votação a Indicação nº 177/2022, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que avaliasse em conjunto com a EMATER a possibilidade de criação de um "PROJETO/PROGRAMA" de incentivo ao pequeno produtor rural e à agricultura familiar, com a doação de mudas de legumes, hortaliças e frutas. Além disso, verificar também a possibilidade de promover cursos de capacitação nas áreas de produção agroecológica, gestão e comercialização, para pequenos produtores e agricultores familiares, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou em única discussão a Indicação nº 177/2022, passou a palavra para o Plenário. Após o uso da palavra pelo Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fazendo suas colocações diante da indicação apresentada, o Presidente colocou a indicação em única votação simbólica, logo, foi declarado pelo Mesmo, que a indicação foi aprovada por unanimidade dos Votos. Na Sequência, a palavra foi devolvida para o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves para a continuação dos trabalhos. **Segundo turno de discussão e votação**. Subsequente, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves colocou em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião, que "Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022, em **segunda** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Presidente fez sua colocação, da importância do Projeto para a Sociedade. Não havendo mais o uso da palavra, foi declarado pelo Presidente o encerramento da discussão. O Presidente, colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022, em **segunda** Votação, logo, foi declarado pelo Mesmo, que o Projeto foi **aprovado em segunda Votação** por unanimidade dos Votos dos presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou em **segunda apreciação** o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, que

“Institui o Programa de Apadrinhamento Efetivo ao Idoso no município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto** em **segunda discussão**, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em **segunda votação**, logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi **aprovado por unanimidade** dos Votos dos presentes. Prosseguindo, o Vereador Darci Cardoso da Silva, pediu a palavra, e fez a leitura da Solicitação de todos os Vereadores da Casa para o Assessor Jurídico, Coordenadora do Legislativo e Controle Interno da Casa, pedindo atenção aos vencimentos dos contratos da Casa. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima Sessão Ordinária que ocorreria no dia 17/10/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 10 Outubro de 2022

Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

nekuae